



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER Nº. 24/93

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sobre o Substitutivo nº. 01 ao Projeto de Lei nº. 35/93-E, que "Altera o Plano Diretor da cidade de Agudo por extinção da condição de Área Verde de área urbana; autoriza o Executivo a receber em doação outras áreas, qualificando-as como Área Verde, e dá outras providências".

A Comissão de Justiça, analisando o Projeto de Lei nº. 35/93-E e sua Mensagem Retificativa, considerou oportunas as alterações ali propostas; no entanto, verificando a necessidade de alterações no Projeto, adequando-o à boa técnica legislativa, opinou unanimemente pela aprovação do Substitutivo nº. 01 àquela matéria, de autoria desta Comissão.

É o Parecer.

Agudo, 16 de dezembro de 1993.

Ver. Helio Paulo Fehn
Presidente

Ver. Ilvo Berger
Vice-Presidente

Ver. Nilson Schiefelbein
Secretário

